



PORTARIA COREN-ES N.º 045/2020

Altera a Portaria Coren-ES n.º 295/2019 para designar Fiscal Suplente do contrato vinculado ao PAD n.º 4043/2019

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei n.º 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO que a Portaria Coren-ES n.º 295/2019 designa funcionários para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Suplente do contrato vinculado ao PAD n.º 4043/2019;

CONSIDERANDO que a Fiscal Suplente designada deixou de fazer parte do quadro de funcionários do Coren-ES;

CONSIDERANDO o Despacho Presidencial n.º 726/2020, expedido em 04 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário **Robson Ferreira Silva, matrícula n.º 173** como Fiscal Suplente, do contrato vinculado ao PAD n.º 4043/2019, referente à locação da sala n.º 1111 do Edifício Ames.

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212,
Telefone: (27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



Dados Complementares:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
Ordem de Serviço: -	Nº 4043/2019
Gestor de Processos	Portaria Coren-ES nº 177/2019
Gestor de Contratos	Portaria Coren-ES nº 403/2019

Art. 2º – Os demais termos da Portaria Coren-ES nº 295/2019 permanecem inalterados.

Art. 3º - Dê ciência aos interessados.

Art. 4º - Autue-se no processo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Vitória (ES), 04 de março de 2020.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº 105712
Conselheira Presidente

ABO//JFDS

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES nº 297852
Conselheiro Secretário

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silves, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35